



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A **(CMT n.º 01/2019)**

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 08 / 01 / 2019
ASS.: [assinatura]

Considerando as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Licitação, Compras e Serviços da Câmara Municipal de Taquaritinga para o exercício de 2019, a ser composta pelos servidores efetivos, a saber: NILTON CÉSAR MORSELLI, ANA MARIA DAVÓGLIO MOLINARI e JULIANA MARTA QUIMELLO, entre outras funções:

I - A Comissão será presidida pelo servidor NILTON CESAR MORSELLI, indicado no *caput* do art. 1.º;

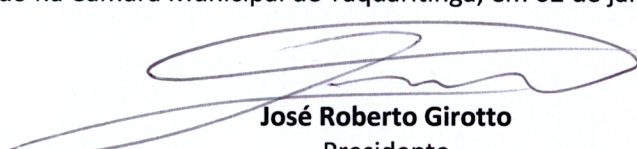
II - A Comissão deverá, quando a norma assim exigir, realizar os procedimentos de licitação, compras e serviços estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e atuar como equipe de apoio nos pregões a serem realizados pela Câmara Municipal;

III - A Comissão deverá observar os prazos e vencimento dos contratos e proceder as ações antecipadamente para providências a respeito;

IV - Pela convocação, atribuições e responsabilidades aos componentes será atribuída a Função Gratificada-FG8, conforme dispõe o inciso II do artigo 7.º da Lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações;

V - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de janeiro de 2019.


José Roberto Girotto
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo